

22 de julho de 2019

OBSERVAÇÃO: A íntegra do processo está disponível por meio do Técnico Judiciário Auxiliar

acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço (Lei

11.419/06, art. 9º).

Araranguá (SC), 19 de julho de 2019.

Natacha Raquel Albuquerque

EDITAL DO ART. 7º, §2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05. 2ª Vara Cível DA COMARCA DE ARARANGUÁ NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 0300007-97.2019.8.24.0004. AUTOR: SAMA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA . OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA(S) RECUPERANDA(S), PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/05, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 JUNTO AO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NA FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, PRIV ESPECIAL, PRIV GERAL E SUBORDINADOS: AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (61076055001141), R\$1.569.679,33; AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA (55962369001491), R\$612.002,71; AGRICOPEL COM. DERIV. DE PETROLEO LTDA (81.632.093/0007-64), R\$32.453,37; BANCO DO BRASIL S.A. (00000000054011), R\$658.018,42; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (92702067055500), R\$109.293,87; CAMBUCI METALURGICA LTDA (*) (62933809000123), R\$1.426,34; CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA (09.454.178/0001-87), R\$625,76; CASA DAS CORRENTES LTDA (92690478000109), R\$4.131,82; COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXPORTACAO (00.333.669/0001-03), R\$645,18; COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI (00.000.000/0540-11), R\$1.156.763,97; DIMOTOR COM DE PECAS PARA MOTORES LTDA (08.611.463/0002-82), R\$557,59; EMBREPOLI PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP (*) (11.554.657/0002-06), R\$4.052,33; EQUAGRIE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (77.310.589/0001-59), R\$579,79; FERRAMENTAS SANTA CATARINA LTDA (84.394.832/0001-20), R\$2.468,46; HYDROL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (93.731.602/0001-08), R\$465,00; INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS FUCHS SA (90.724.345/000180), R\$1.323,94; LEAO DIESEL LTDA A? ITJ (*) (78.592.532/0011-24), R\$5.728,72; MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (57.014.862/0001-90), R\$3.522,40; MARCHESAN IMPL. E MAQS. AGRIC. TATU S/A (52.311.289/0001-63), R\$8.300,00; MECANICA IMPLERMAQ LTDA (43.204.213/0001-48), R\$730,00; MONTANA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (01.186.305/0001-00), R\$7.803,00; NB MAQUINAS LTDA (46.127.635/0001-55), R\$15.128,00; NORISA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA (20688191000133), R\$30.000,00; REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA (04.116.580/0006-42), R\$13.092,64; REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA (04.116.580/0005-61), R\$4.330,50; REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA (04.116.580/0001-38), R\$557,92; ROMAR F. MANN & CIA LTDA (90316407000204), R\$5.898,16; SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA (14.779.384/0003-69), R\$554,40; SICOOB CREDISULCA DE SANTA CATARINA (81.367.880/0001-30), R\$375.829,53; TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (84.586.734/0001-94), R\$18.729,59; CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIO (ME - EPP): CROMOCIL CROMO DURO LTDA (85.314.292/0001-90), R\$210,00; FOLMAQ - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME (12.440.620/0001-20), R\$6.500,00; FORT DIST. E IND. QUIMICA LTDA (05.739.292/0001-00), R\$316,32; HIDRAFIL IND COM PECAS AGRIC LTDA (58.559.063/0001-62), R\$813,62; MAILLO

22 de julho de 2019

COSTA BEBER TRANSPORTE ME (28.330.505/0001-33), R\$431,84; MASTER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (06.021.377/0001-03), R\$850,00; MASTER KITS TURBO (10.391.866/0001-24), R\$1.500,07; MUNDIAL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA (02.153.219/0001-56), R\$560,00; OXIAR COMERCIO DE GASES LTDA (00.569.838/0001-09), R\$150,00; SCHERMAQ COM. E ASSIST. TECN. LTDA ME (82.880.345/0001-41), R\$1.009,50;.

3ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ARARANGUÁ

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL STEFFEN DA LUZ FONTES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RAFAELA DA ROCHA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0318/2019

ADV: SILVANO PEREIRA KÜSTER (OAB 103648/RS)

Processo 0301443-62.2017.8.24.0004 - Divórcio Litigioso - Casamento - Requerente: G. de S. S. E. - Requerido: J. P. E. - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: J.P.E., R\$ 4.644,90

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE ARARANGUÁ

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO RAFAEL STEFFEN DA LUZ FONTES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GEISILANE COSTA DE MATOS DE ARAÚJO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0320/2019

ADV: CAIO CESAR PEREIRA DE SOUZA (OAB 6133/SC), JUSCELINO SCHWARTZHAUPT JUNIOR (OAB 28843/SC), JUSCELINO SCHWARTZHAUPT JUNIOR (OAB 54377/RS), JAQUELINE SILVEIRA AGUIAR (OAB 42860/SC)

Processo 0003599-38.2013.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Compra e Venda - Executado: Bruno Andrade Varela - Autor: Giovani Cardoso - Ante o exposto, homologado por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes e, em consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b" do Código de Processo Civil. Sem custas. Proceda-se a retirada da inscrição do nome do executado junto ao sistema SERASAJUD. Publique-se, registre-se e intemem-se. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: OZIEL PAULINO ALBANO (OAB 18398/SC), CHEYLA ALBANO DE MELLO VIEIRA (OAB 37423/SC)

Processo 0007640-48.2013.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Cheque - Autor: Scarpeças Autos Peças Ltda Me - Réu: Jacir Garcia Chaparro - Ante o acordo firmado entre as partes, com o pagamento integral efetuado, com fulcro no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTA a presente execução. Sem custas. P. R. I. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: RAFAEL VICENTE ROGLIO DE OLIVEIRA (OAB 14832/SC), JOSÉ EDSON COSTA (OAB 32905/SC)

Processo 0009108-47.2013.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Executado: Instituto Mix - Araranguá Cursos Profissionalizantes Ltda - ME - Exequente: Joelson José da Rocha - Ante o exposto, homologado por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes e, em consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b" do Código de Processo Civil. Sem custas. Providencie-se a devolução do mandado de penhora de fl. 78. Publique-se, registre-se

e intemem-se. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: ALBINA GIASI (OAB 30359/SC), LAIS DA ROSA INÁCIO (OAB 37415/SC), RONALDO PEREIRA MARCELINO (OAB 40805/SC)

Processo 0000526-24.2014.8.24.0004/00002 - Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material - Executado: Celesc Distribuição S.A - Exequente: Tarcisa Gomes Policarpo - Ante o pagamento integral efetuado, com fulcro no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo EXTINTA a presente execução. Expeça-se alvará judicial em favor da exequente, quanto aos valores depositados pela executada. Sem custas. P. R. I. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: DOMINGOS SAVIO ARIGONI (OAB)

Processo 0060325-95.2014.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Compra e Venda - Executado: Domingos Savio Arigoni - Exequente: Comércio de Materiais de Construção Cidade das Avenidas Ltda Me - Tendo em vista a certidão lavrada pelo Meirinho, fica intimada a parte exequente, por seu advogado, para dar andamento ao feito, no prazo de 10 dias, ficando ciente de que sua inércia poderá resultar na extinção do processo sem julgamento do mérito ou na sua suspensão e arquivamento.

ADV: ELIZANDRA COSTA (OAB)

Processo 0301358-81.2014.8.24.0004/00002 - Cumprimento de sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Executado: Elizandra Costa - Exequente: Loro Materiais de Construção Ltda Me - Fica intimada a parte exequente, por seu advogado, para apresentar cálculo atualizado do débito, acrescentando ao valor multa de 10%, conforme previsto no art. 523, §1º do CPC. Prazo de 10 (dez) dias.

ADV: FERNANDO DORDETTI (OAB)

Processo 0300028-15.2015.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Executado: Fernando Dordetti - Exequente: Egeo Cosméticos Ltda Me - O Boticário - Fica intimada a parte exequente, por seu advogado, para apresentar cálculo atualizado do débito, acrescentando ao valor multa de 10%, conforme previsto no art. 523, §1º do CPC. Prazo de 10 (dez) dias.

ADV: CHEYLA ALBANO DE MELLO VIEIRA (OAB 37423/SC)

Processo 0301277-98.2015.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Compra e Venda - Executado: Josy Cipriano Ignácio - Exequente: Confecções G.k.g Ltda Me - Ante o exposto, homologado por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes e, em consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b" do Código de Processo Civil. Sem custas. Publique-se, registre-se e intemem-se. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: JOSE ROBERTO OSTETTO (OAB 7508/SC)

Processo 0302056-53.2015.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - Executado: Tim Celular S/A - Exequente: Vicente Paulo Hahn - Ao exequente para manifestação quanto a impugnação à penhora de fls. 40/44. 15 dias.

ADV: VANDERLEI FERNANDES (OAB 14428/SC)

Processo 0303117-46.2015.8.24.0004/00001 - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - Executado: Gemmam Mineração Meio Ambiente Ltda - Exequente: Metalurgica Pedroso Ltda Me - Ao exequente, para manifestar-se acerca do ofício de fls. 51-52. Prazo de 5 dias.

ADV: EDNA REGINA CANTO TRISTÃO (OAB)

Processo 0300032-18.2016.8.24.0004 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Duplicata - Autor: Sasso e Cia Ltda - Epp - Réu: Edna Regina Canto Tristão - Fica designado o dia 07/06/2019 às 13:30h, para audiência Conciliatória, na Sala de Audiências do JEC (Sala n. 50) A parte autora e seu advogado ficam intimados para comparecerem à sessão de conciliação e audiência. A parte autora